



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 749/PROGRAD/UFFS/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Ana Caroline Luckmann, do curso de Enfermagem - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA020 - APRENDIZAGEM VIVENCIAL”, ofertado pelo curso de Enfermagem, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ANA CAROLINE LUCKMANN, Matrícula nº 2311400008, Processo nº 23205.003189/2026-39, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Eleine Maestri	1716617	Presidente
Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação